



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Processo Licitatório nº: 004/2025 - Pregão
Eletrônico nº: 004/2025

Data/Horário: 26/3/2025, Início da sessão de
disputa: 8:45h.

Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe de Apoio: Danielle Vanessa de
Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa
para a Autarquia, de menor preço por item,
para o REGISTRO DE PREÇO, consignados
em Ata de Registro de Preço, visando a futura
e eventual aquisição de gêneros alimentícios
estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis
e suplementos nutricionais com a finalidade de
atender ao Serviço de Nutrição e Dietética –
SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana
de Carandaí.

Empresas Vencedoras:

- Bruno Batista Santana Pinheiro -
Habilitada
- Genesis Distribuidora e Log Ltda -
Habilitada
- Alugclin Locação e Comércio LTDA -
Habilitada
- MG2 Nutrição - Habilitada
- L e C Distribuidora de Produtos
Nutricionais - Habilitada
- Hassen Raad Distribuidora De
Medicamentos E Produtos Nutricionais -
Habilitada
- Orbita Serviços e Comércio de
Produtos Para Saúde - Habilitada

Com a **declaração dos licitantes habilitados**,
foi concedido o **prazo estabelecido no Edital**
para a manifestação da **intenção de recorrer**.
A empresa **Alugclin Locação e Comércio
LTDA** apresentou **intenção de recurso**,
alegando que o **item 78 não atende ao Edital**.
Dessa forma, foi aberto o prazo conforme **item
14 do Edital e seus subitens**, para que a
empresa apresentasse as **razões do pedido
de recurso**, período que **teve início em 6 de
maio de 2025 e encerrado em 9 de maio de
2025**.

Embora a empresa tenha manifestado
intenção de recorrer, não apresentou as razões
dentro do prazo de três dias úteis após a
convocação, resultando na perda do direito de
recurso.

O Pregão será encaminhado para Adjudicação
e Homologação.

A Ata da Sessão na íntegra será
disponibilizada no site da Autarquia Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí
<http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais
– Processos Licitatórios, após a Homologação
do processo.

Carandaí, 12 de maio de 2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Considerando a necessidade de promover com
a correção de erro material, segue a
**retificação do edital de Chamamento
Público nº 04/2025**, mais precisamente em
seu Anexo IX (MINUTA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO XX/2025).

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1. O MUNICÍPIO repassará a título de
contribuição, no presente exercício, em doze
parcelas R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos
reais), a ser depositada na Agência Bancária
____ Conta _____ do Banco
_____, conforme cronograma
financeiro de desembolso abaixo especificado:

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1. O MUNICÍPIO repassará a título de
contribuição, no presente exercício, em doze
parcelas R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais),
a ser depositada na Agência Bancária
____ Conta _____ do Banco
_____, conforme cronograma
financeiro de desembolso abaixo especificado:

Carandaí/MG, 12 de maio de 2025.
Comissão de Seleção de OSCs
DECRETO Nº 7255/2025 – 25 DE
FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Instituto de Previdência Social do Município
de Carandaí/MG – CARANDAÍ-PREV, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob
o nº 00.426.641/0001-02, com sede na Praça
Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta
cidade, CEP 36.280-000, neste ato
representado pela Sr. Max Junior de Andrade,
no uso das faculdades que lhe confere o art.
84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da
Constituição Estadual, art. 73 e 74 da LOM e a
Lei Municipal nº 2157/2014 que tratou por
reestruturar o RPPS do Município de Carandaí
além de outras providências; E Lei nº
2318/2019, que dispõe sobre a contratação por
tempo determinado para atender a
necessidade temporária de excepcional
interesse público, nos termos do inciso IX do
art. 37 da constituição da república, e, ainda,
do disposto neste Edital;

TORNA PÚBLICA a realização de Processo
Seletivo Simplificado para contratação por
prazo determinado de Agente Administrativo
para atender as necessidades temporárias
Edital completo se encontra publicado no site
Oficial do Instituto de Previdência do Município
de Carandaí-MG, www.carandaiprev.com.br
disponível para download.

Carandaí, 12 de maio de 2025

Max Junior de Andrade
Superintendente do Carandaí-Prev



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ **2025 - 2028**

CONVOCAÇÃO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS PARA SORTEIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí – MG, através do Agente de Licitação e sua equipe de apoio, torna pública a convocação dos Leiloeiros oficiais regularmente habilitados para a audiência pública presencial que realizará sorteio entre os Leiloeiros credenciados para definir a ordem de classificação para posterior contratação, na data de 20/05/2025.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

- 1.1 - Poderão participar do sorteio os leiloeiros que estiverem regularmente credenciados junto ao Município de Carandaí.
- 1.2 - Para fins de ordenamento, o primeiro participante sorteado ocupará a primeira posição no Cadastro de Leiloeiros, o segundo sorteado ocupará a segunda posição e assim sucessivamente até que todos os participantes habilitados tenham sido sorteados e ordenados no aludido Cadastro.
- 1.3 - O sorteio será realizado por Agente de Contratação e será filmado, ficando o vídeo disponível para acesso a qualquer pessoa interessada em assisti-lo.
- 1.4 - O referido sorteio realizar-se-á independente do comparecimento dos Leiloeiros credenciados.
- 1.5 - Após a definição da ordem de classificação, havendo descredenciamento de qualquer leiloeiro oficial, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, reordenando os demais.

2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

- 2.1 - O sorteio será realizado através de uma audiência pública presencial, a ser realizada no dia **20/05/2025, às 14:30 horas**, na Sala do Departamento de Licitações, independentemente da presença dos leiloeiros credenciados.

Endereço do local do sorteio: Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro Carandaí/MG - CEP 36280-024 - 4º andar - Sala do Departamento de Licitações

- 2.3 - O resultado do sorteio será publicado no site da Prefeitura Municipal de Carandaí-MG, <https://carandai.mg.gov.br>.

3. DO PROCESSO DO SORTEIO

- 3.1 - O sorteio será realizado de forma eletrônica.
- 3.2 - Cada leiloeiro sorteado atuará em uma sessão de leilão conforme ordenamento.
- 3.2.1 - Após atuar numa sessão, o leiloeiro somente voltará a atuar depois que todos os credenciados tiverem atuados em um leilão.

Carandaí, 12 de maio de 2025.

Matheus Henrique Rodrigues de Melo

Agente de Contratação